CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 44/2020
Autor: Vereador Sílvio Humberto
Ementa: "Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Edson Lopes Cardoso."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada na alínea "d" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso IV, §1º e §2º, e nos arts. 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, especialmente do art. 206, *in verbis*: "**Art. 206 Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa.**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre a pessoa homenageada consignada na epígrafe.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILLA ARGAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR